

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais que me são conferidas como ordenador de despesa na forma do decreto Nº 1.471 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.913,60 (mil novecentos e treze reais e sessenta centavos) junto a empresa AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA, localizada na Rua Arthur Bernardes, nº 000605-andar 1 sala 16, bairro telegrafo, CEP – 66115-000, Belém-Pa, referente ao pagamento de fornecimento de vale combustível, para atender as desta Procuradoria Geral, relativo ao mês de Setembro/2017, detentor do contrato nº 004.2016-PMA/PROGE, que à época se encontrava em vigor e com dotação orçamentária registrada para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2018.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 001/2018/SEMED**

**PROCESSO: 1984/2017-SEMED PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2017.009.PMA.SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1984/2017-SEMED.

**OBJETO:**

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

**FORNECEDOR:** IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.016.893/0001-75.

**Lote 01:** ITEM 01 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS urbano com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, combustível diesel, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei e em perfeito estado de conservação, com licenciamento atualizado e motorista.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

**Sebastião Piani Godinho**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Claudia do Socorro Silva de Melo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 002/2018/SEMED**

**PROCESSO: 3180/2017-SEMED  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2017.008.PMA.SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3180/2017-SEMED.

**OBJETO:** Registro de Preço, consignado em Ata, para aquisição de ar condicionado do tipo "Split".

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

**FORNECEDOR:** FORNECEDOR: IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.016.893/0001-75.

**Lote 01:**

Item 01 – Ar condicionado tipo Split 9.000 BTU's, 220 V, Especificação técnica: Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 9000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 40, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 850, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$1.568,00;

Item 02 – Ar condicionado tipo Split 12.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 12000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 42, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 1120, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$1.492,97;

Item 03 - Ar condicionado tipo Split 18.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 18000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 46, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 1650, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$2.500,00;

Item 04 - Ar condicionado tipo Split 22.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 22000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 50, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 2300, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$2.650,00;

Item 05 - Ar condicionado tipo Split 24.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 24000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 2170, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$2.800,00

Item 06 - Ar condicionado tipo Split 30.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 30000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 55, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 8250, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 187; Unidade; Valor – R\$4.042,00;

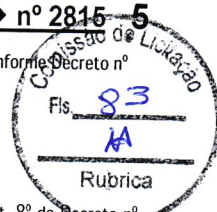
Item 07 - Ar condicionado tipo Split 36.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Piso Teto, Capacidade (Btus): 36000, Ciclo: Frio, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 3482, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 150; Unidade; Valor – R\$5.750,00;

**Lote 02:**

Item 01 – Ar condicionado tipo Split 9.000 BTU's, 220 V, Especificação técnica: Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 9000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 40, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 850, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 50; Unidade; Valor – R\$1.572,50;

Item 02 – Ar condicionado tipo Split 12.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 12000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 42, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 1120, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 50; Unidade; Valor – R\$1.902,30;

Item 03 - Ar condicionado tipo Split 18.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 18000, Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R410, Nivel de ruído dB (A): 46, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 1650, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade – 50; Unidade; Valor – R\$2.745,50;





Item 04 - Ar condicionado tipo Split 22.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 22000, Ciclo: Frio, Gas Refrigerante: R410, Nivel de ruido dB (A): 50, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 2300, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade - 50; Unidade; Valor - R\$3.859,00;

Item 05 - Ar condicionado tipo Split 24.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 24000, Ciclo: Frio, Gas Refrigerante: R410, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 2170, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade - 50; Unidade; Valor - R\$3.221,50;

Item 06 - Ar condicionado tipo Split 30.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Hi Wall, Capacidade (Btus): 30000, Ciclo: Frio, Gas Refrigerante: R410, Nivel de ruido dB (A): 55, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 8250, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade - 63; Unidade; Valor - R\$4.044,30;

Item 07 - Ar condicionado tipo Split 36.000 BTU's 220 V, Categoria: Split Piso Teto, Capacidade (Btus): 36000, Ciclo: Frio, Operação: Eletrônico, Tensão (v): 220, Consumo (w): 3482, Serpentina: Cobre, Compressor: Rotativo; Quantidade - 50; Unidade; Valor - R\$5.780,00;

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Sebastião Piani Godinho

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Claudia do Socorro Silva de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 0001/2018

Contrato: 1ªTA.2017.CT.2017.0594.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Justificativa: A Justificativa reside na situação excepcional da servidora que detém o direito à estabilidade provisória decorrente do estado gravídico e da licença maternidade que deverá ser usufruída pela mesma.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº. 1.000/1991 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº. 2.177/2005, no que couber, aplicando-se, ainda, suplementarmente, as normas contidas na legislação federal e estadual, em específico o art. 7º, inciso I e XVIII, CF; art. 9º, §3º, CF; art. 10, inciso II, alínea "b", ADCT e Decreto regulamentador da Lei 2.177 que aumenta de 120 dias para 180 dias o período da licença maternidade para os servidores do município de Ananindeua.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SUELLEN FERREIRA REIS LARANJEIRA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2017 até o dia 28/02/2018

Valor do Contrato: R\$ 20.985,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2017

Função Programática: 1236100022.105000 Natureza da Despesa I:

3.1.90.11.00.00.00 Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 15.819,57 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2017

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato CT.2017/0193.PMA.SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr(a). SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 11 de janeiro de 2018, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado CT.2017/0193.PMA.SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR MUNICIPAL

Data da Assinatura do Distrato: 11 de janeiro de 2018;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo Distratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 003 de 16 de Janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, a arquiteta designada para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

| CONVÊNIO | CONTRATO | CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNA FISCAL | OBJETO CONTRATO                                                              | FISCAL SUBSTITUÍDO                                                   | FISCAL SUBSTITUTO                                                  |
|----------|----------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 071/2016 | 048/2016 | Clausula Nona                      | Execução de serviços de construção da Praça no Conjunto Jardim Pindorama II. | ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO<br>Matrícula: 330787<br>CREA 8665-D/PA | ROSILDO DE AZEVEDO QIARESMA<br>Matrícula: 27032<br>CREA 22693-D/PA |

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada no que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.

Art. 3º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de Janeiro de 2018.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura